



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

**Secretaria de Mobilidade Urbana**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3602-2777  
www.jau.sp.gov.br



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Secretaria de Mobilidade Urbana/Ceprom
<b>Objeto:</b> Aquisição de EPIs destinados aos reeducandos do Centro de Ressocialização "Dr João Eduardo Franco Perlatti" e a Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel, que realizam atividades Publicas, na secretaria de Mobilidade Urbana.

<b>1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.</b>
A contratação de EPIs se faz necessária para garantir a segurança dos reeducandos do Centro de Ressocialização Dr. João Eduardo Franco Perlatti e da Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pintanel, que atuam na Secretária de Mobilidade Urbana, conforme atendimento a Clausula 10 do Contrato nº 10531/22 e seus aditivos. O fornecimento dos equipamentos assegura a integridade física dos reeducandos das obrigações legais e o cumprimento legal e contratual, além de condições adequadas de trabalho.
<b>2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.</b>
Consta.
<b>3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.</b>
Não há.
<b>4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.</b>

Conforme aditamento contratual com a FUNAP, em 2023 foram acrescidos mais 20 reeducandos, ficando com um total de postos de trabalhos para 30 reeducandos. Sendo assim adquirimos parte de EPIs, através do Pregão Eletrônico nº 169/2024 as seguintes quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Pares	Quant.	Valor Unid	Valor Total
------	-------------------------	-------	--------	------------	-------------

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Mobilidade Urbana**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3602-2777  
www.jau.sp.gov.br



Fis. 26

1	<b>BOTINA DE SEGURANÇA</b> Botina de segurança com bico de aço na ponta e solado bidensidade. Solado possuindo uma camada de poliuretano externa, que fica em contato com o solo e outra camada interna mais maleável	Pares	tamanho nº 40 - 08 tamanho nº 41 - 08 tamanho nº 42 - 26 tamanho nº 43 - 04 tamanho nº 44 - 14	R\$ 46,66	R\$ 2.799,60
2	<b>LUVA DE RASPA – 7 CM DE PUNHO</b> Luva de segurança, confeccionada em raspa com 7 cm de punho, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador e reforço interno em raspa tanto na palma como na face palmar dos dedos	Pares	360	R\$ 7,50	R\$ 2.700,00
3	<b>LUVA DE VAQUETA</b>	Pares	360	R\$ 10,95	R\$ 3.942,00
4	<b>PROTECTOR FPS 60 COM REPELENTE UVA/UVB</b>	Unidade	180	R\$ 18,90	R\$ 3.402,00

Considerando que a quantidade dos postos de serviço continuam para 30 Reeducando considerando a botina 2 trocas durante o ano.

Quanto aos demais EPIs fizemos uma estimativa pelos materiais distribuídos através do técnico de medicina do trabalho aos demais funcionários da Secretaria de Mobilidade Urbana para o ano de 2025.

Item	Descrição/Especificação	Pares	Quant.
1	<b>BOTINA DE SEGURANÇA</b> Botina de segurança confeccionado em couro hidrofugado, fechamento em elástico nas laterais, forro da gáspea em não tecido, planilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobel, planilha interna removível, biqueira de polipropileno e solado de poliuretano bidensidade bicolor. Solado possuindo uma camada de poliuretano externa, que fica em contato com o solo e outra camada interna mais maleável. CA45448	Pares	Tamanho nº 39 - 04 Tamanho nº 40 - 06 Tamanho nº 41 - 16 Tamanho nº 42 - 26 Tamanho nº 43 - 04 Tamanho nº 44 - 04
2	<b>LUVA DE VAQUETA</b>	Pares	360
3	<b>PROTEROR SOLAR FPS 60COM REPELENTE</b>	Pares	180

**5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.**



Handwritten signature



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Mobilidade Urbana**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 - Jd. Bela Vista - Jau - SP  
Telefone: (14) 3602-2777  
www.jau.sp.gov.br



Fis 87

**Colaboradores do CR (Reeducandos do Centro de Ressocialização "Dr João Eduardo Franco Perlatti" e Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pintanel)**

**Item 1 : Botina de segurança**

Alternativa seria a botina de segurança **sem o bico de polipropileno**, entretanto a justificativa é que a botina com a biqueira de **polipropileno** é a ideal pois garanti a proteção dos pés contra impactos quedas de objetos, choques elétricos uma vez que os colaboradores do **CR** trabalham em serviços de construção civil, borracharia, Artefatos, transito, carregamento e descarregamento de materiais entre outros. Além disso a biqueira de PVC, por ser um material resistente e durável, é capaz de absorver os impactos e evitar lesões graves.

**Item 2 : Luva de vaqueta**

Alternativa seria a luva de **vaqueta com punho em raspa de 15 cm** porem ela é mais grossa e tem uma certa dificuldade na flexibilidade e nas articulações dos dedos das mãos, entretanto a justificativa seria a **luva de vaqueta sem o punho** ela é mais flexível e da para movimentar melhor os dedos das mãos protegendo contra riscos mecânicos, como abrasão, corte e perfurações, além de oferecer proteção contra o calor de contato moderado.

**Item 3 : Protetor solar FPS 60 com repelente**

Alternativa seria a **camisa UV masculina proteção solar manga longa extreme UV**, entretanto o valor seria muito alto comparado ao **Protetor solar FPS 60 com repelente** o que seria desnecessário, pois ambos estará solucionando com a mesma eficiência e eficácia.

**6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).**

**EM ANEXO I**

**7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.**

O fornecedor deverá oferecer, por 12 meses após a entrega, a garantia do material.

**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

Por se tratar de reeducandos, onde existe constantes mudanças feitas pelo C.R., necessário termos em estoque no almoxarifado.

**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento e isonômico entre os licitantes, bem como ajusta competição a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

**Secretaria de Mobilidade Urbana**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rod. Cmta. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3802-2777  
www.jau.sp.gov.br



<b>10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.</b>
Não há.
<b>11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.</b>
Não há.
<b>12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.</b>
Não há.
<b>13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.</b>
A contratação é adequada e necessária para garantir condições seguras de trabalho aos reeducandos atendendo às obrigações legais do contrato referente a <b>(clausula 10 do contrato nº 10531/22)</b> . A solução escolhida é eficaz, viável e compatível com a finalidade proposta.
<p style="text-align: center;">Jahu/SP, 01 de Outubro de 2025.</p> <p style="text-align: center;"> <b>Luiz Gustavo Thomaz</b> Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar</p> <p> <b>Márcio de Almeida</b> CPF: 491.530.368-08 Gestor</p> <p> <b>Robson Roberto Volpato</b> CPF: 309.017.338-73 Fiscal Administrativo</p>

